

12/05/15

Pág. nº 7

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 127/2015 - GP

Remove, a pedido, Daniel de Oliveira Rodrigues, da 17ª ZE – Lajes para a 10ª ZE – João Câmara.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1689/2015,

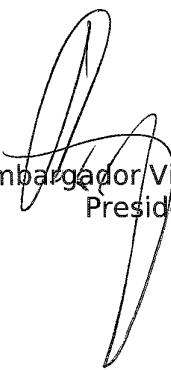
Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2015 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 109/2015-DG, de 17/03/2015 (DJE: 18/03/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440657, da 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN para a 10ª Zona Eleitoral – João Câmara/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de maio de 2015.


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente